

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Março de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CARLOS GUSTAVO MARTINEZ THOMAZ BRAGA, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso vêm, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de Março de 2015, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

HABILITANTE	PROCESSO	NATUREZA
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0218701-32.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
SUPERNOVA COMERCIO E SERVICO LTDA	0324074-52.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
CARPAU TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0346384-52.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
WHEATON BRASIL VIDROS S/A	0215239-67.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	0236750-24.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
PRISCILA SIBELY SILVA MUNIZ	0339800-66.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
FATIMA LUZIA BOTELHO LUDOLF	0339558-10.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
PLASMONT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP	0226096-75.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
HEURY DE COATA MOITA e outro	0211401-19.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
EDIR COELHO DE OLIVEIRA	0286895-84.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
CARLOS MARTINS DOS SANTOS MOTTA	0318436-38.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	0267414-38.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
EDNA DANIEL DA SILVA GOMES	0390945-64.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
CRISTIANO MARCELO MACHADO RIOS	0240590-42.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MARCOS AURELIO GONCALVES	0241992-61.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
BOSCH TERMOTECNOLOGIA LTDA	0191394-06.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito

NILTON SEGUINS	0010126-82.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
FABIO CARLOS DOS SANTOS TORRES	0390995-90.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MEG CONCEICAO LUIZA DE MAGALHAES	0188191-36.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
JULIANA CAUDRO STEFANI	0240239-69.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A e outro	0398439-14.2013.8.19.0001	Recuperação Judicial
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	0214885-42.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
LUCIANO ALVES RIBEIRO	0277040-81.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	0238987-31.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
SERGIO RIBEIRO DA SILVA	0008355-69.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
EQUIPO.COM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0384487-31.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
JOSE WAGNER VOLPINI EPP	0225954-71.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
SENSORBRASIL COMERCIO E LOCACAO LTDA	0223032-57.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
PEIXOTO E BRUSTULIN COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	0242059-26.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA	0224445-08.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	0191892-05.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
CHARME S CONFECÇÕES DE MODA INTIMA LTDA	0240330-62.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
OBVIO BRASIL HOLDING LTDA	0277293-69.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
KREIN PARTICIPACOES S/E	0318643-37.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
ANTONIO CELSO LEMES	0187733-19.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
CONFECÇÕES CHAPLIN LTDA	0218547-14.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
SEBASTIAO LIGEIRO RAMOS	0240879-72.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
LUCY GARCIA	0239083-46.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
JAPAO JOIAS LTDA ME	0193179-03.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
PRAZO SISTEMAS E SERVICOS LTDA	0218655-43.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
3 M DO BRASIL LTDA	0192633-45.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
EDMILSON VIEIRA DE SOUZA FILHO e outros	0189911-38.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
SUELY DA CONCEICAO MAREU	0010310-38.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
JOAO DE AQUINO BATISTA DOS SANTOS	0010256-72.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
BENEDITO LUIZ POLIZELI	0009591-56.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
RODRIGO YAGUCHI	0009720-61.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
JULIANO FREITAS	0010197-84.2015.8.19.0001	Habilitação de Crédito
DCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0317368-53.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
MARLENE MARIA GABRIEL WERLANG	0188488-43.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito

MARIA DA GLORIA DA SILVA	0415638-15.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
VALDNEI DE LIMA MARTINS	0444396-04.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
TELASUL S.A	0323837-18.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
METALFRIO SOLUTIONS S.A	0215996-61.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
AQUARIU CONERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0384125-29.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0415953-43.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MARINA PIRES	0277094-47.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
ITAUTEC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S A GRUPO ITAUTEC	0057132-22.2014.8.19.0001	Impugnação ao Cumprimento de Sentença
DAMIAO BEZERRA DE LIMA	0384226-66.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MARLENE BEATRIZ BRAUER -ME	0216721-50.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
SULTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	0240016-19.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
VALTAIR MOREIRA DE FARIA	0189452-36.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S/A	0184273-24.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
EUROQUADROS INDUSTRIA, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	0248723-73.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
MARCOS VINICIUS TOMBINI MUNARO	0321761-21.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
FABIANA ALVES VIEIRA CARVALHO	0318522-09.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
HERICA CATALDO BASSIN DA CRUZ ALVES	0261317-22.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	0262053-40.2014.8.19.0001	Habilitação de Crédito

Informam ainda as recuperandas terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial os créditos listados abaixo referentes à 6ª parcela, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

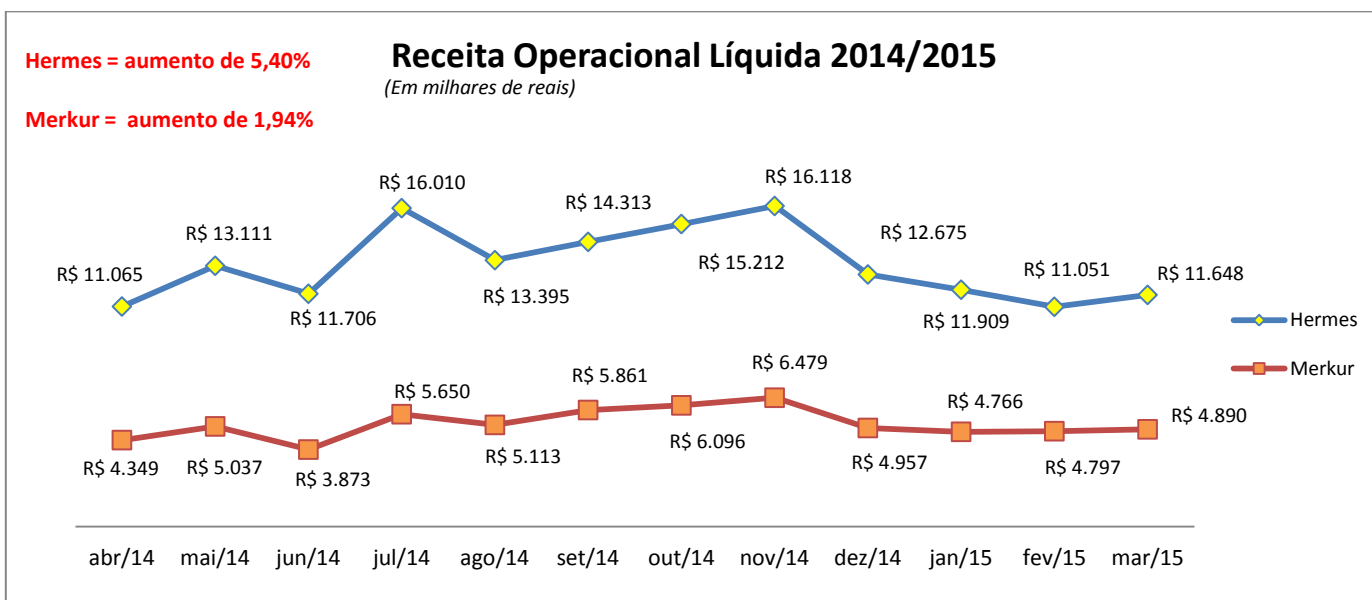
- i. CLASSE I — TOTAL DE R\$ 283.111,84 (duzentos e oitenta e três mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).
- ii. CLASSE II — TOTAL DE R\$ 177.743,86 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)
- iii. CLASSE III – TOTAL DE R\$ 688.670,01 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta reais e um centavo)
- iv. PPA — TOTAL DE R\$ 13.827,77 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

II – Relatório Financeiro:

A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de Março de 2015, como se segue:

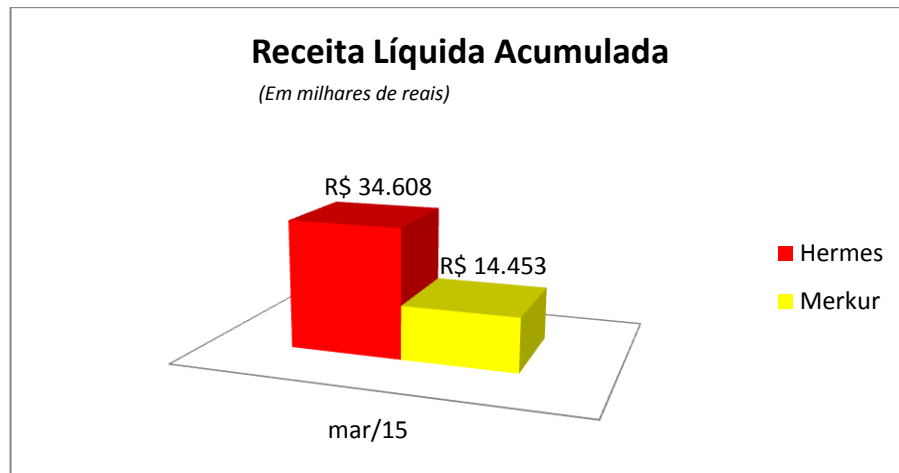
Receitas:

a) A receita líquida operacional auferida pelas Recuperandas no período sob análise totalizou R\$ 16.538 mil (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e oito mil), tendo a Hermes auferido R\$11.648 mil (onze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais). A Merkur obteve R\$ 4.890 mil (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

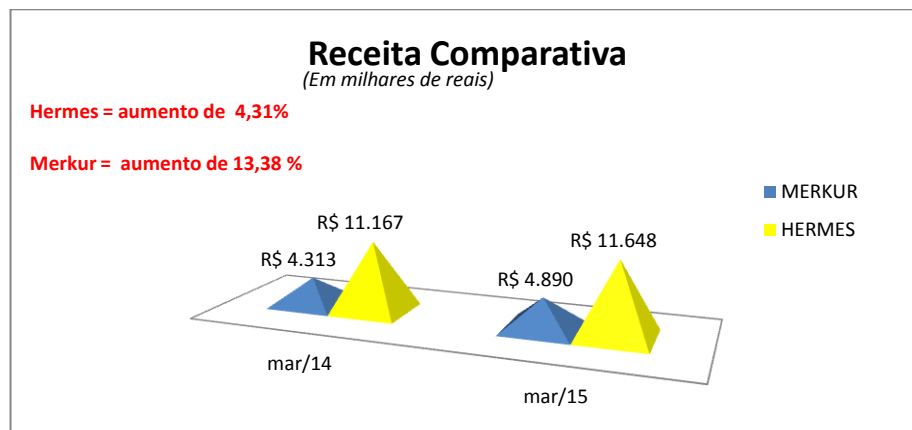


b) O valor da receita líquida apresentada pela Hermes no ANEXO I.a foi de R\$ 11.647 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) houve, portanto, uma divergência na importância de R\$ 1 mil (mil reais) em relação ao valor apurado pela Administração Judicial.

c) Até Março de 2015, a receita líquida operacional das Recuperandas perfaz o total de R\$ 49.061 mil (quarenta e nove milhões, sessenta e um mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

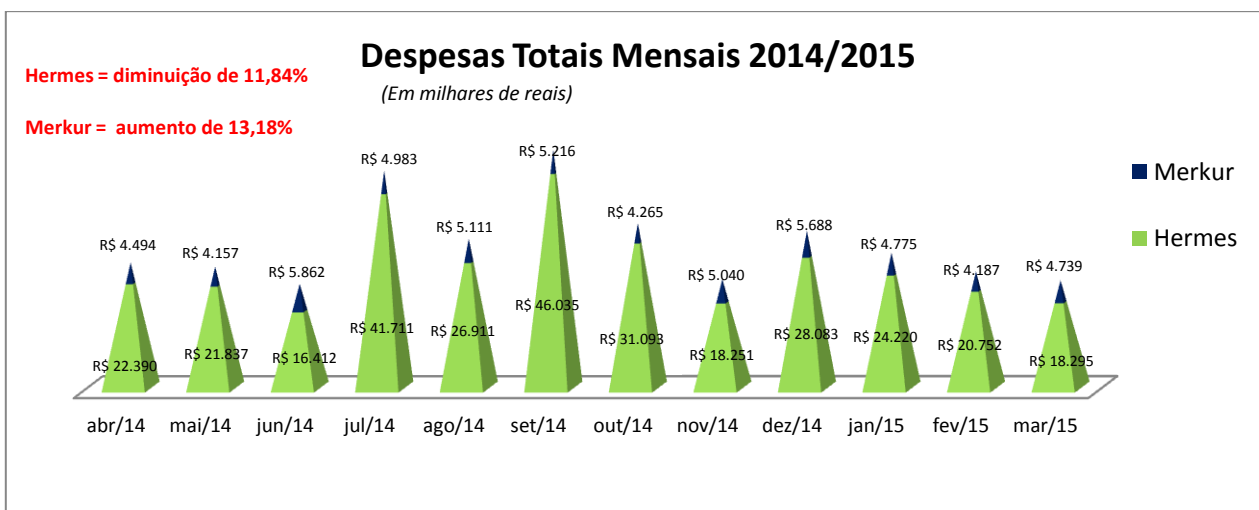


d) Ao confrontar-se a receita do mês março de 2015 com a do mesmo mês do ano anterior, pode-se observar que a Hermes obteve um aumento de 13,40% (treze vírgula quarenta por cento) e a recuperanda Merkur teve uma diminuição de 2,50 % (dois vírgula cinquenta por cento) conforme gráfico abaixo:

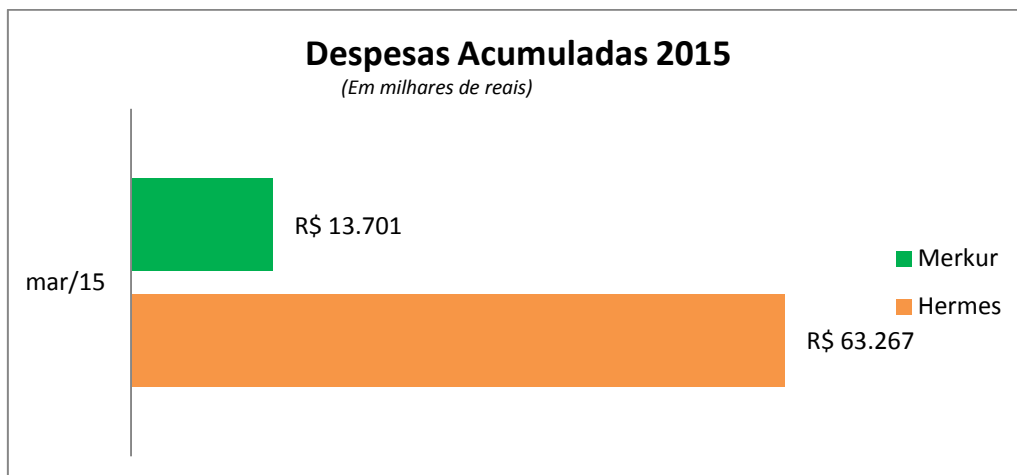


Despesas:

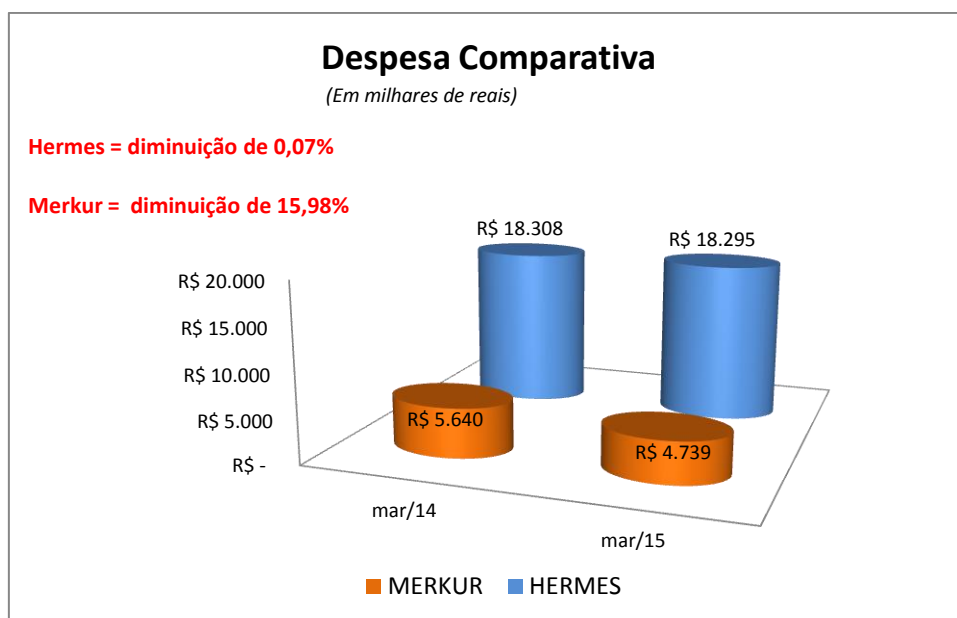
a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 23.034 mil (vinte e três milhões, e trinta e quatro mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 18.295 mil (dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 4.739 mil (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Até Março de 2015, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas alcança o montante de R\$ 76.968 mil (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

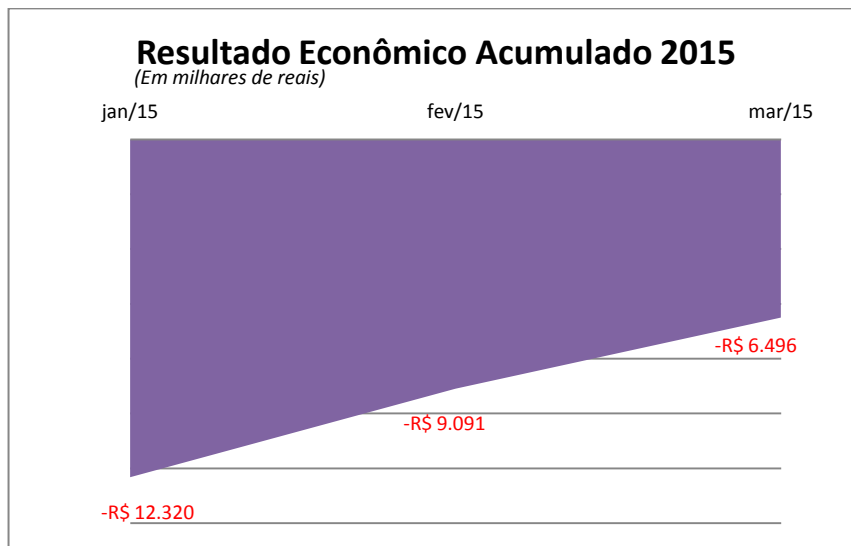


c) Comparando a despesa do mês de março de 2015 com a realizada no mesmo mês do ano anterior, verifica-se que a Hermes diminuiu suas despesas em 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) e a Merkur diminuiu suas despesas em 15,98% (quinza vírgula noventa e oito por cento), conforme gráfico abaixo:

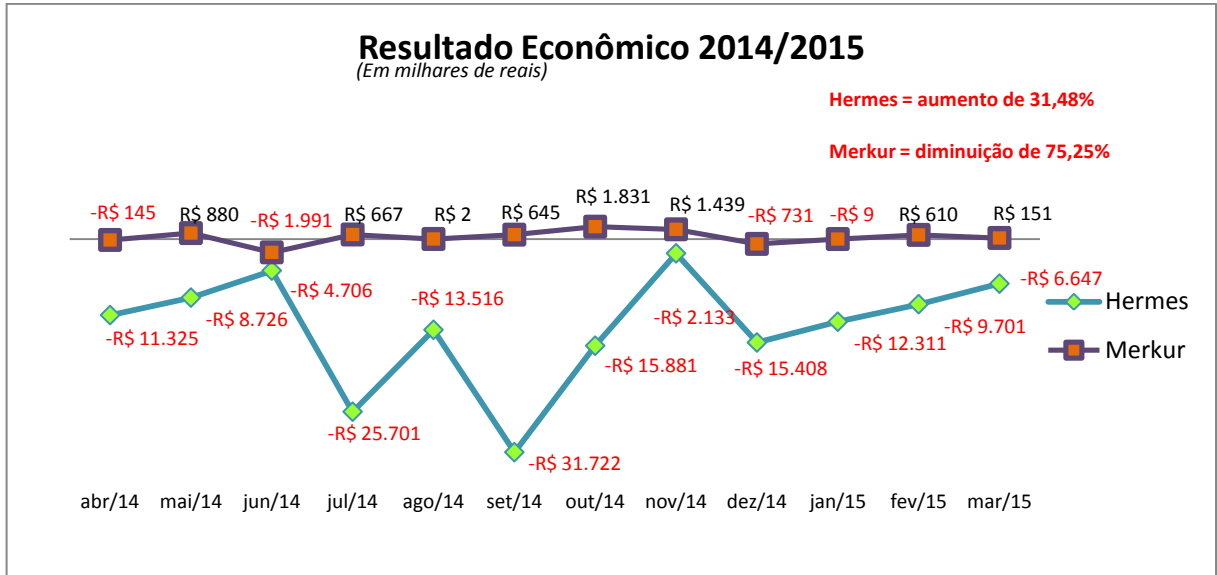


Resultado Econômico:

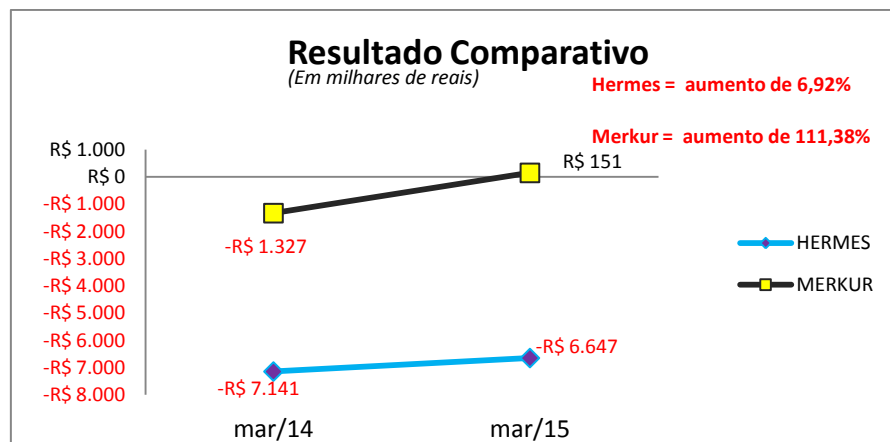
a) O resultado econômico obtido pelas Recuperandas em Março de 2015 foi negativo em R\$ 6.496 mil (seis milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), perfazendo no exercício de 2015 o saldo negativo de R\$ 27.907 mil (vinte e sete milhões novecentos e sete mil reais);



b) Ao final de Março de 2015, o resultado econômico da Hermes apresentou uma diminuição de 30,20% (trinta vírgula vinte por cento) em relação ao obtido no mês anterior. No mesmo período, a Merkur apresentou uma alta em seu resultado econômico de 25,12% (vinte e cinco vírgula doze por cento), conforme gráfico abaixo e anexos ANEXO I.a e I.b:



c) Comparando o resultado econômico de março de 2015 com o mesmo período do ano passado, verifica-se que a recuperanda Hermes alcançou um aumento de 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento); a Merkur obteve um aumento de 111,38% (cento e onze vírgula trinta e oito por cento) comparado com o mesmo mês do ano anterior.



Ativo:

a) Ao final do mês de Março de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 168.479 mil (cento e sessenta e oito

milhões, quatrocentos e setenta e nove mil), sendo que o ativo circulante correspondia a 53,88% (cinquenta e três vírgula oitenta e oito por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

ATIVO	R\$ 168.479
CIRCULANTE	R\$ 90.771
Caixas e equivalentes	R\$ 17.696
Contas a receber de clientes	R\$ 27.829
Estoques	R\$ 28.947
Impostos a recuperar	R\$ 10.834
Despesas Antecipadas	R\$ 1.293
Outros Créditos	R\$ 4.172
NÃO CIRCULANTE	R\$ 77.708
Depósitos judiciais	R\$ 8.892
Imobilizado	R\$ 68.816

b) Ao final do mês de Março de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 49.877 mil (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais) sendo o ativo circulante 89,79% (oitenta e nove vírgula setenta e nove por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

ATIVO	R\$ 49.877
CIRCULANTE	R\$ 44.787
Caixas e equivalentes	R\$ 154
Contas a receber de clientes	R\$ 42.996
Impostos a recuperar	R\$ 965
Outros Créditos	R\$ 672
NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.090
Depósitos judiciais	R\$ 68
Imobilizado	R\$ 878
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 4.144

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de Março de 2015, o saldo de R\$ 168.478 mil (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 168.478
CIRCULANTE	R\$ 157.326
Fornecedores	R\$ 31.309
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 48.637
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 60
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.644
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 20.612
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 341
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 53.422
NÃO CIRCULANTE	R\$ 532.925
Fornecedores - RJ	R\$ 215.843
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 30.585
Empréstimos - RJ	R\$ 150.212
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 1.177
Títulos a pagar	R\$ 9.067
Débitos com acionistas	R\$ 100.554
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 334
Provisões	R\$ 25.153
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 521.773)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 591.823)

b) Observe-se que o saldo informado pela recuperanda é de R\$ 168.479 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), mas há uma divergência no valor de R\$ 1 mil (mil reais) devido ao passivo circulante.

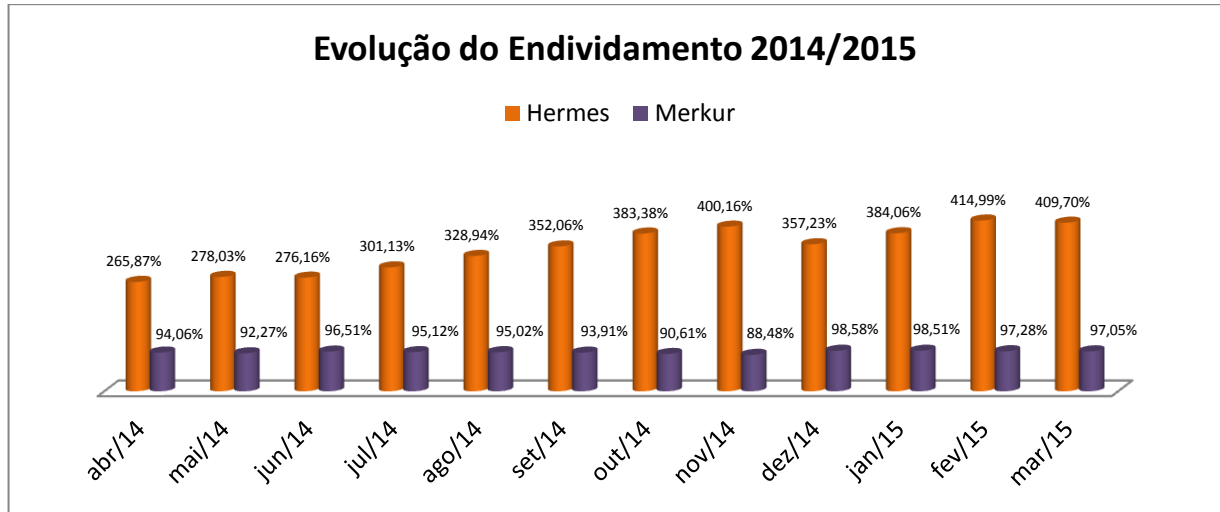
c) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou o montante de R\$ 690.251 mil (seiscentos e noventa milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais);

d) Ao final do mês de Março de 2015, a Merkur apresentava saldo de R\$ 49.877 mil (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 49.877
CIRCULANTE	R\$ 18.007
Fornecedores	R\$ 7.180
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 150
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 1.939
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 1.113
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 31
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.397
Fornecedores RJ	R\$ 28.272
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 308
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 83
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 321
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 434
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.473
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 3.130)

e) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, atingiu o montante de R\$ 48.404 mil (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil reais);

f) O grau de endividamento total da Hermes alcança 409,70% (quatrocentos e nove vírgula setenta por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 97,05% (noventa e sete vírgula cinco por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015.

CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA
OAB/RJ 109.655

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184